

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 356854/2016-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2016-SRP/ DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo para ME/EPP** destinada a aquisição de CAFÉ para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **07 de novembro de 2016, às 10hs (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 19 de outubro de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2016-2018

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Cláudia Carvalho Queiroz, Érika Karina Patrício de Souza, Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho, Fabíola Lucena Maia. Ausente, justificadamente, Dra. Suyanelasnaya Bezerra de Góis Saldanha. Ausente o representante da ADPERN. Declarada aberta a sessão, passou-se à apreciação do processo pautado. 1) **Processo de n. 383231/2016-1**, Assunto: Alteração de resolução, Interessado: Defensoria Pública Geral. Deliberação: Foi retomada a discussão sobre o texto da proposta de resolução que fixa os critérios para os processos de remoção no âmbito da Defensoria Pública. Durante a sessão, a Presidente do Conselho precisou se ausentar para reunião externa, ocasião em que o Subdefensor Público Geral assumiu a presidência dos trabalhos. Às 17h, a Conselheira Fabíola Lucena Maia necessitou se ausentar. Em razão do adiantado da hora (18h), deliberou-se no sentido de continuar a análise do texto em **sessão extraordinária, aprazada desde logo para o dia 21 de outubro de 2016, às 9h, neste mesmo local**. Nada mais havendo, eu, _____, Marcus Vinicius Soares Alves, digitei e assinei, juntamente com os demais membros do Colegiado.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Junior

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho

Membro eleito

Fabíola Lucena Maia

Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 16 – DPE/RN, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0818157-08.2016.8.20.5106, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, torna públicas a retificação da nota final na avaliação de títulos do candidato Julio Thalles de Oliveira Andrade, inscrição nº 10003738, divulgada por meio do subitem 1.1 do Edital nº 11 – DPE/RN, de 17 de junho de 2016, bem como a retificação do resultado final no concurso público do referido candidato, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 13 – DPE/RN, de 13 de julho de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos com a classificação final a partir da posição 83ª a 91ª passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11 – DPE/RN, DE 17 DE JUNHO DE 2016

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10003738, Julio Thalles de Oliveira Andrade, 1.96 [...]

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13 – DPE/RN, DE 13 DE JULHO DE 2016

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10003738, Julio Thalles de Oliveira Andrade, 5.55, 83 [...]

[...]

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 17 – DPE/RN, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em razão de erro material, torna sem efeito o Edital nº 15 – DPE/RN, de 15 de setembro de 2016.

Torna públicas, ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0833570-85.2016.8.20.5001, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, a retificação da nota final na avaliação de títulos do candidato Eduardo Digiacomio, inscrição nº 10003735, divulgada por meio do subitem 1.1 do Edital nº 11 – DPE/RN, de 17 de junho de 2016, bem como a retificação do resultado final no concurso público do referido candidato, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 13 – DPE/RN, de 13 de julho de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna público, por fim, em razão da alteração acima, que os candidatos com a classificação final a partir da posição 115ª a 121ª passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11 – DPE/RN, DE 17 DE JUNHO DE 2016

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10003735, Eduardo Digiacomio, 1.08 [...]

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13 – DPE/RN, DE 13 DE JULHO DE 2016

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10003735, Eduardo Digiacomio, 5.42, 115 [...]

[...]

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 316/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **10 de outubro e até ulterior deliberação**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art, 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 317/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **10 de outubro e até ulterior deliberação**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, bem assim para atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, relativamente aos procedimentos instaurados decorrentes da prática de ato infracional, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art, 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 318/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **10 a 25 de outubro 2016**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art, 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.788 NATAL, 20 DE OUTUBRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 319/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **10 de outubro e até ulterior deliberação**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art, 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte